PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 35/2.020
"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AS SERVIDORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que os servidores **ARIELMA SOARES DA SILVA, EDILANE FERREIRA DA COSTA, GERALDA APARECIDA TAVARES OLIVEIRA, MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE, WALKIRIA APARECIDA DOS SANTOS, VALDIRENE APARECIDA SILVA,** requereram **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Ficam concedido férias prêmio as seguintes servidoras:

Arielma Soares da Silva, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **Serviços Gerais,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 10/07/2009 a 09/07/2014, 30 (trinta) dias, a partir do dia 25 de março de 2020.

Edilane Ferreira da Costa, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Servente Escolar,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 01/02/2010 a 31/01/2015, 30 (trinta) dias, a partir do dia 04 de março de 2020.

Geralda Aparecida Tavares Oliveira, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Servente Escolar,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 23/05/2006 a 22/05/2011, 30 (trinta) dias, a partir do dia 13 de março de 2020.

Maria das Graças de Andrade, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Servente Escolar,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 18/01/2012 a 17/01/2017, 30 (trinta) dias, a partir do dia 09 de março de 2020.

Walkiria Aparecida dos Santos, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Servente Escolar,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 03/08/2004 a 02/08/2009, 30 (trinta) dias, a partir do dia 18 de março de 2020.

Valdirene Aparecida Silva, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **Auxiliar de Enfermagem,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 01/02/2004 a 31/01/2009, 30 (trinta) dias, a partir do dia 09 de março de 2020.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04/03/2020.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Abaeté, 23 de março de 2020.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal